

Nº 6.460 - Art. 1º Dispensar Rodrigo Leoncio Siqueira da Costa, Matrícula SIAPE Nº 1738672, da Função Gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial HCU da Divisão de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas (FG-6), a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1231/2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, Edição 63, Seção 2, página 43.

Nº 6.461 - Art. 1º Designar Renato Guimarães Ferreira, Matrícula SIAPE Nº 1105410, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial HCU da Divisão de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas (FG-6), a partir de 1º de novembro de 2023, em substituição a Rodrigo Leoncio Siqueira da Costa.

VALDER STEFFEN JUNIOR

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.674, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 13 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.190144/2023-18, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1282595, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Secretário Executivo, código CCE 1.18, do Ministério do Esporte.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.677, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Dispensar LEONAM ROCHA DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.620.704-\*\*, do mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.678, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LEONAM ROCHA DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.620.704-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.679, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LEONAM ROCHA DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.620.704-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.680, DE 1680 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.770.976-\*\*, do mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.681, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.770.976-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.682, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.770.976-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.683, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.770.976-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Dispensar RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM, CPF nº \*\*\*.205.744-\*\*, do mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.685, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Dispensar RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM, CPF nº \*\*\*.205.744-\*\*, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.686, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM, CPF nº \*\*\*.205.744-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.687, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM, CPF nº \*\*\*.205.744-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.688, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI, CPF nº \*\*\*.981.628-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.689, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Dispensar, a contar de 1º de novembro de 2023, MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC, CPF nº \*\*\*.122.838-\*\*, do mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES



**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.690, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar, a contar de 1º de novembro de 2023, MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC, CPF nº \*\*\*.122.838-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.691, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar, a contar de 1º de novembro de 2023, MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC, CPF nº \*\*\*.122.838-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.692, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Dispensar, a contar de 1º de novembro de 2023, LUCIANO BERNART, CPF nº \*\*\*.129.529-\*\*, do mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.693, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar, a contar de 1º de novembro de 2023, LUCIANO BERNART, CPF nº \*\*\*.129.529-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.694, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100354/2023-11, resolve:

Designar, a contar de 1º de novembro de 2023, LUCIANO BERNART, CPF nº \*\*\*.129.529-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL PGFN/MF Nº 1.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 12883.104060/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYÃO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1658266, para exercer o encargo de substituta eventual do Procurador Regional, código FCE 1.13, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região, no Estado de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Revogar Portaria PGFN nº 2.340, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2020, Seção 2, pag. 12.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO****PORTARIAS DE PESSOAL PRFN5/PGFN/MF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso II do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12883.104060/2023-96, resolve:

Nº 1.696 - Designar CECÍLIA BEZERRA DE MELLO LEMOS RABELO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1571204, para exercer o encargo de substituta eventual do Subprocurador Regional, código FCE 1.10, da Subprocuradoria Regional da 5ª Região, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região, no Estado de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Nº 1.697 - Designar JOVALDO NUNES GOMES JÚNIOR, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1663872, para exercer o encargo de substituto simultâneo do Subprocurador Regional, código FCE 1.10, da Subprocuradoria Regional da 5ª Região, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região, no Estado de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares simultâneos do titular e de seu

eventual e na vacância da função, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente ocupa.

Nº 1.698 - Art. 1º Designar STEVENSON GRANJA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1322034, e THIAGO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1556955, ambos Procuradores da Fazenda Nacional, para, nesta ordem, exercerem o encargo de substitutos do Procurador-Chefe, código FCE 1.10, da Procuradoria da Defesa da Fazenda da 5ª Região, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região, no Estado de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Revogar Portaria PGFN nº 3.502, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, Seção 2, pag. 15.

ALEXANDRE DE ANDRADE FREIRE

**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO****PORTARIA DE PESSOAL PRFN4/PGFN/MF Nº 1.676, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso II do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.101680/2023-91, resolve:

Designar MICHELE DICK, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1794287, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão de Defesa de 1ª Instância, código FCE 1.07, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

RAFAEL DIAS DEGANI

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza:

O afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALEKSANDER BLAIR MORAES E SOUZA, matrícula nº 2810336, lotado na Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 25 de novembro a 2 de dezembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 3ª Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, a se realizar na cidade do Panamá, Panamá. (e-Processo nº 10265.386407/2023-61)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**RETIFICAÇÃO**

No despacho de afastamento dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil CLEDIS ANTONIO DE SOUZA e TSUYOSHI UEDA, publicado no D.O.U nº 199, de 19/10/2023, Seção 2, página 40,

onde se lê: "promovido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que custeará as despesas com passagens, sendo que as despesas com o pagamento das diárias e do seguro internacional serão custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil",

leia-se: "promovido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que custeará as despesas com diárias e passagens, sendo que as despesas com o pagamento do seguro internacional será custeado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil", a se realizar na cidade de Cartagena, Colômbia. e-Processo nº (10265.375556/2023-02)

**DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza:

O afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUIZ HENRIQUE DOMINGUES, matrícula nº 0144895, lotado na Superintendência-Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal, no período de 18 de novembro a 3 de dezembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 63ª Sessão do Subcomitê de Revisão do Sistema Harmonizado (RSC), a se realizar na cidade de Bruxelas, Bélgica. (e-Processo nº 10265.391970/2023-51)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza:

O afastamento do país das Auditoras-Fiscais da Receita Federal do Brasil MIRELA BATISTA, matrícula nº 2540778, e KELLY CRISTINA SILVA MORGERO, matrícula nº 3746847, lotadas na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 3 a 9 de dezembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da 89ª Sessão da Comissão Política, a se realizar na cidade de Veneza, Itália. e-Processo nº (10265.390069/2023-61)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza:

O afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RICARDO AUGUSTO GIL REIS RODRIGUES, matrícula nº 1793842, lotado na Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 25 a 29 de novembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Encontro WP1 sobre o andamento da STTR e demais temas sobre Acordos para Evitar a Dupla Tributação (ADTs), a se realizar na cidade de Paris, França. e-Processo nº (10265.390032/2023-33)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**RETIFICAÇÃO**

No despacho de afastamento do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CARLOS HUMBERTO STECKEL, publicado no D.O.U nº 206, de 30/10/2023, Seção 2, página 37, onde se lê: "...no período de 6 a 11 de novembro de 2023...", leia-se: "...no período de 5 a 11 de novembro de 2023...", a se realizar na cidade de Montevidéu, Uruguai. (e-Processo nº 10265.390019/2023-84)

**RETIFICAÇÃO**

No despacho de afastamento do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CARLOS HUMBERTO STECKEL, publicado no D.O.U nº 206, de 30/10/2023, Seção 2, página 37, onde se lê: "...no período de 26 de novembro de 2023...", leia-se: "...no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2023...", a se realizar na cidade do México, México. e-Processo nº (10265.378205/2023-45)

